



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017451401**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M & D GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.083.513/0001-60, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por MANOEL VIANA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 84.484,90 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020557	PEN DRIVER 32GB - Marca.: KOSS	UNIDADE	1,00	51,000	51,00
020759	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 150MBPS - Marca.: D-L	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
020760	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB 300MBPS - Marca.: D-L	UNIDADE	2,00	63,000	126,00
020762	FILTRO DE LINHA ELETRICA - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	1,00	28,000	28,00
020770	CARTUCHO HP DESINGNET 130 N 84B - Marca.: HP	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
020808	TONNER BROTHER DCP 1512 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
031096	PEN DRIVE 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
031104	HD 500GB SATA - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	1,00	289,000	289,00
031105	HD 1T SATA - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	2,00	259,000	518,00
032442	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 - COR PRETO - Marc a.: INK CARTIDGE	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.699,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 808,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 81,00, Exercício 2017 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 318,00, Exercício 2017 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 58,00, Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 689,00, Exercício 2017 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 289,00, Exercício 2017 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 110,00, Exercício 2017 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 581,00, Exercício 2017 Atividade 1501.041220037.2.093 Manut. da Sec. Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 51,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84  
CONTRATANTE

M & D GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP  
CNPJ 27.083.513/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_